



Município de Santa Cruz do Sul

A/O Marinho  
(Procurador)

DECRETO N.º 6.618, de 06 de fevereiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 93.388,48 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO**

1203-1030101072.085 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - FINANCIAMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000437).....R\$ 27.888,48

3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000438).....R\$ 11.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000439).....R\$ 54.500,00

**SOMA.....R\$ 93.388,48**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 35.220-9, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 93.388,48

**SOMA.....R\$ 93.388,48**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ROGÉRIO REINALDO EMMEL**  
Secretário Municipal de Administração em exercício



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você